

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2019, 15 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre a modificação da data da feira livre do Distrito de Tapiraípe e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data da realização da feira livre do Distrito de Tapiraípe, a feira que ocorreria nos dias 22 e 29 de setembro de 2019 será dia 21 e 28 de setembro de 2019 respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
15 de agosto de 2019.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal